JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2717
27 DE OUTUBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO 2
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 102/2026 - RELAÇÃO DE INSCRITOS 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2
EDITAL Nº107/2026 2
PORTARIA Nº758/2026 3
SECRETARIA DE TRABALHO 4
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 118/2026 4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 02/2026 6
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2.025 6
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2.024 7
SAMAE 7
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026 7
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026 8

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 102/2026 - RELAÇÃO DE INSCRITOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar arelação do inscritos HABILITADOS para o evento denominado **“PROVA PEDESTRE E ANIVERSÁRIO DE IBIPORÃ”**

Prot.	Requerente	ESPAÇO
25853	Leticia Cotrin Correa da Silva	Habilitado
25866	Valdineia de Melo Albuquerque	Habilitado
25874	Iane Duarte de jesus Silva	Habilitado
25875	Rosilei Rodrigues	Habilitado
25912	Jefferson Emidio de Souza	Habilitado
25926	Sonia Domingos da Cunha	Habilitado
25955	Sueli Gazolla	Habilitado
25996	Carlos Rogerio fiel Nunes	Habilitado
25999	Rafael Thiago de Jesus	Habilitado

Em conformidade com o Edital fica aberto o prazo de recurso, sendo o dia 28/10/2026, até as 15:00 hrs de online, não havendo recurso ficará os habilitados aptos para o sorteio, que será realizado mo dia 03/11/2026 as 14:30 horas

Ibiporã, 27 de outubro de 2026

Lucas Roverato Pereira JOÃO PAULO DE ASSIS Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat. 3378-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: e7f660ae-75e6-4743-8eaf-37f9dcf89178

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº107/2026

EDITAL Nº. 107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

PRORROGA prazo de validade DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, REGIDO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o item 14.7. do Edital nº. 090 de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

Art. 1º. Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 03 de novembro de 2026, o prazo de **validade do Teste Seletivo Simplificado**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aberto por meio do **Edital nº 090/2025** e homologado pelo Edital nº 133, de 30 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de novembro de 2025, destinado à contratação temporária de pessoal para atender a necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiporã.

Art. 2º. O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º fica prorrogado até **02 de novembro de 2027**.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 404579c7-29c5-4269-9289-a91e16fd1ad3

PORTARIA Nº758/2026

PORTARIA Nº 758, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Instaura Processo de **Sindicância Investigatória nº 004/2026**, para apurar responsabilidade de incidente ocorrido no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os artigos 248, inciso I e 249 da Lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 004/2026**, com vistas a apurar supostas responsabilidades de incidente ocorrido na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL – matrícula funcional nº44631, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ANA LUCIA LUDWIG – matrícula funcional nº 31541, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública e ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula funcional nº 24021, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Designar os servidores: SANDRA CRISTINA MENDES – matrícula funcional nº 40921, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e HENRIQUE VICENTINE – matrícula funcional nº 43591, ocupante do cargo de Técnico de Informática, como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º. Conceder, com fulcro no artigo 251 da Lei nº 2.236/2008 o prazo de 3 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Art. 9º. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão em todos os atos do processo ou sempre que se julgar necessário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

Art. 10. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e WhatsApp das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário Municipal de Administração	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f86fcca2-2e68-4fb7-82a6-72ec8feb7e02

SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 118/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 118/2026

Torna público o resultado do sorteio dos espaços aos inscritos na ***"19ª EDIÇÃO DA FEIRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE IBIPORÃ(CORRIDA PEDESTRE E ANIVERSÁRIO DE IBIPORÃ)".***.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - SMTQE, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Estados e dos Municípios,

RESOLVE:

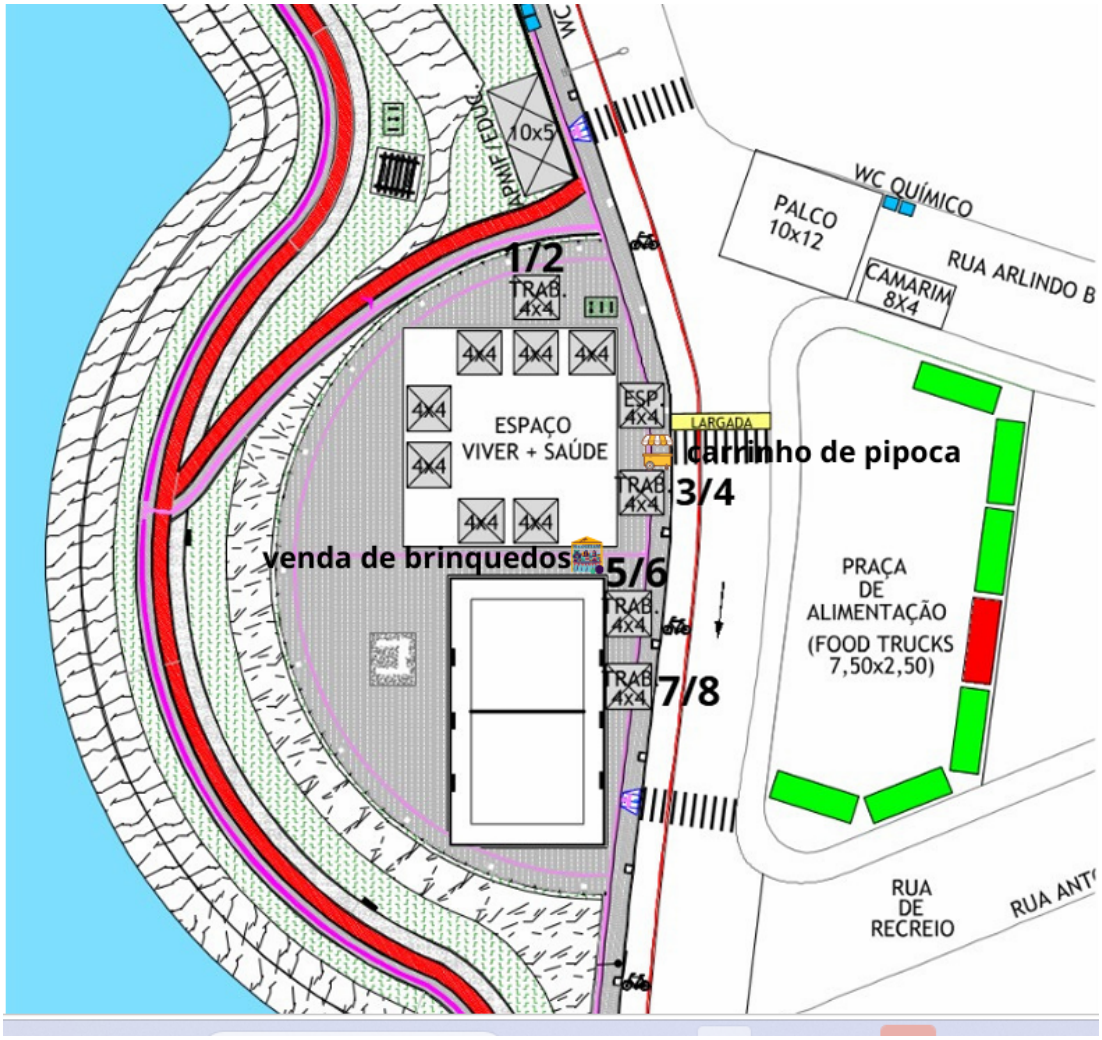
1. Tornar público o resultado do sorteio dos espaços aos inscritos na **"19ª EDIÇÃO DA FEIRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE IBIPORÃ(CORRIDA PEDESTRE E ANIVERSÁRIO DE IBIPORÃ)".**;

NOME	CNPJ	ESPAÇO
ANDERSON JUNIOR TEXEIRA HOTA	**.012.***/0001-58	07
BERNADETE BISPO DE SOUZA VIEIRA	**.837.***/0001-41	PRÓXIMO AO ESPAÇO 03
CLAUDIO MAURICIO DUARTE	**.420.***/0001-88	PRÓXIMO AO ESPAÇO 05
DORIS APARECIDA SANTANA MARTINS	**.214.***/0001-40	06
HELENICE ALVES DUPIM	**.807.***/0001-18	03
LEONARDO TANJI	**.109.***/0001-33	01
JOSÉ DONIZETE DE SOUZA	**.852.***/0001-10	05
MARCIO AMANCIO DAS NEVES	**.505.***/0001-03	02
RICARDO SILVA DINIZ	**.838.***/0001-92	08
WILLIAN DE FAVERI NEGRAO	**.581.***/0001-20	04

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

KARINE BATISTA MARQUES	**.715.***/0001-50	SUPLENTE

2. O croqui de localização dos espaços para os feirantes.



Ibiporã, 27 de outubro de 2026

Márcio Pedro dos Santos

Diretor do Trabalho, Qualificação e Empreededorismo

Publicado por: Marcio Pedro dos Santos
Código identificador: e4f80e1b-b3ec-48eb-84a7-870db89f5c44

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2026 - PMI

Critério de Julgamento: Maior Lance Bruto por Item.

Objeto: Cessão onerosa de posse e de direitos relativos aos imóveis descritos no Anexo I, acompanhada de promessa de compra e venda, destinada à implantação, ampliação ou expansão de empreendimentos no âmbito da política municipal de incentivo às atividades econômicas.

Recebimento das Propostas: até às 08h40 do dia 24/11/2026.

Início da Sessão de Disputa: a partir das 09h00 do dia 24/11/2026.

Encerramento da Disputa: 24/11/2026 às 15h00.

Valor Mínimo Total: R$ 5.087.234,68 (cinco milhões, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Informações: pelo e-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br e pelo telefone (43) 3178-8495. O edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no Portal da Transparência do Município e na BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Modo de Disputa: Aberto.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: efa4ba8f-5f60-44e3-8497-80322eb87738

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GUAIMBE CONSTRUTORA LTDA.

Proc. Adm. nº 1.103/2.025 **– Dispensa de Licitação nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 184/2.025 **– Processo Digital nº** 25.801/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a finalização da obra de ampliação da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, localizada na Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua Sebastiana M. da Silva, em Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, até o dia **13 de março de 2.027**, conforme previsto no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, até o dia **11 de fevereiro de 2.027**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: fbc5b13a-4570-4bb3-a20f-94384b0c7673

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Proc. Adm. nº 942/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 79/2.024 **– Contrato nº** 520/2.024 **– Processo Digital nº** 25.408/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã, com o fornecimento de mão de obra especializada e peças genuínas ou originais, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais **12 (doze) meses**, até o dia 18/11/2027, conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **1,282090%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado no período de 05/2026 a 09/2026, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste, o saldo atual do contrato passará de R$ 2.999.647,90 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) para o valor total reajustado de **R$ 3.019.477,32 (três milhões, dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, para fazer frente ao período acima renovado.

EFICÁCIA: Este ato entrará em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b905ca77-3e1f-4c37-b999-e85c1ba8456f

SAMAE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa ELETRÔNICA Nº 14/2026 – SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/10/2026 às 09:00

Até 03/11/2026 às 08:40

PERÍODO DE LANCES

De 03/11/2026 às 9h

Até 03/11/2026 às 15h

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

Objeto: Fornecimento de 20 (vinte) certificados digitais do tipo e-CPF A1 e 1 (um) e-CNPJ A1, com validade de 12 (doze) meses, para uso dos servidores e da diretoria do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, do Município de Ibiporã/PR.

Valor Máximo Total: R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC: https://bnc.org.br/

O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR LOTE, participação exclusiva de ME/EPP**

Dotação orçamentária:

18.003.17.512.0018.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICO

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 9700edf3-4b99-4fbb-bfda-c8521e2eb5cf

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026	
Tipo:	Menor Preço do Item Único
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) conjunto completo de automatizador industrial para portão deslizante, destinado ao portão de acesso da unidade Lagoa Norte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná.
Prazo de Execução:	Os bens serão fornecidos nos prazos e na forma estabelecida no Termo de Referência.
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor(es):	· INFINITY COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA (67.813.533/0001-63), vencedor do Item: 01, com valor de R$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).
Valor Total:	R$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais).
Ibiporã, 27 de outubro de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretor-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 38aa6f9a-4811-414f-bf5f-b9b52dfc2943

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-27T19:00:00-0300